
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 121, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.777, de 7 de abril de 2022, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **SILVANA AZEVEDO DA COSTA**, ocupante do cargo de Prefeita Municipal, ½ meia diária na importância de R\$ 245,00 (Duzentos e quarenta e cinco reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade de Currais Novos/RN, no dia 06 de março de 2026, para participar da palestra “Construindo futuros: Liderança feminina transformando a sociedade”, que será realizada na sede da Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi - AMSO-TR.

Art. 2º A constante melhoria dos serviços prestados à sociedade é uma das prerrogativas da gestão pública, desta forma, o envolvimento em iniciativas que visem a busca de benefícios para a cidade é uma das formas de efetivar a qualidade da Administração Pública municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 05 de março de 2026.

SILVIA AZEVEDO DA COSTA
Secretária Municipal Chefe de Gabinete

Publicado por:
Silvia Azevedo da Costa
Código Identificador:1FDD6514

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/03/2026. Edição 3744
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>